



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga
Conselho de *Campus*

RESOLUÇÃO Nº 040, DE 11 DE OUTUBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 08/10/2021, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a ação de desenvolvimento em serviço da servidora Thaís Teixeira da Silva, matrícula nº 1647588, para participação em ação de qualificação sem a necessidade de compensação, conforme Instrução Normativa nº 02/2020, da Diretoria de Gestão de Pessoas do IFRS, com carga horária de 6h semanais ou 15% da jornada de trabalho semanal.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Presidente do Conselho do *Campus* Restinga do IFRS